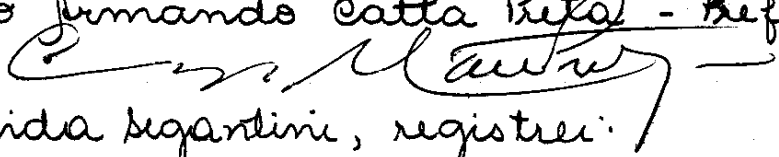


do Orçamento Plurianual de Investimentos com a inclusão das novas despesas de capital resultantes da aprovação desta lei.

Artigo 3º - O crédito aprovado pelo artigo 1º correrá a conta do superavit financeiro apurado através do Balanço Patrimonial de 1973, e transferido para o corrente exercício de 1974.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 20 de março de 1974.

Dr. Cyro Jerônimo Catta Preta - Prefeito Municipal. 
Eu, Olinda Segantini, registrei.

Lei nº 271

de 06 de maio de 1974

Dispõe de um crédito adicional suplementar à verba 61.3130, no importância de Cr\$. 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlândia aprovou, e eu, Sr. Cyro Jerônimo Catta Preta, Prefeito Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na contabilidade municipal de Orlândia, um crédito adicional suplementar, no valor de Cr\$....

cr\$. 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) a dotação:

- 6. Educação e Cultura
- 61. Ensino Primário - 1º grau
- 3130- Serviços de Terceiros: 02- transporte de alunos.

cr\$. 15.000,00 - Código local - 87

Artigo 2º - As despesas autorizadas pelo artigo anterior, correrão por conta do superávit financeiro, apurado através do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 1973 e transferido para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
06 de maio de 1974.

Dr. Cyro Fernando Catta Preta - Prefeito Municipal. *Cyrol*
Eu, Glinda Segantini, registrei

Lei nº 872

de 06 de maio de 1974

Dispõe de um crédito adicional suplementar à verba 61.3130, na importância de cr\$. 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

faço saber que a Câmara municipal de Orlandia aprovou e eu, Dr. Cyro Fernando Catta Preta, Prefeito municipal